



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Assessoria Setorial de Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2020

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ORGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		
CNPJ: 05.482.345/0001-42		
SIGLA: SEAP	UG: 250100	GESTAO: 00001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão Público do Poder Executivo Estadual	VINCULAÇÃO: - x - x -	
ENDEREÇO: Praça Cristiano Ottoni, s/n, Edifício D. Pedro II – 5º andar – Sala 526 – Centro – Rio de Janeiro – RJ		CEP: 20.221-250
TELEFONE: 2334-6230/6271/3839	EMAIL: gabineteseapcg@gmail.com	
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https://sti.seap.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

A seguir, apresentamos o quadro relacionando as auditorias previstas no PLANAT, apresentando o status de realizados, não concluídos e não realizados.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Prestações de Contas Anuais – PCA da SEAP e FUESP	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Concluído
Prestações de Contas de Fornecimento de alimentação e nutrição dos apenados.	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Concluído

Legado do GIF (em parceria com o TCE/RJ)	Localizar e verificar o estado dos bens.	Não realizado
Almoxarifado da SEAP	Verificar as condições de armazenamento e validade dos itens que ali se encontram.	Não realizado

As Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas de 2019, mesmo não sendo elencadas para análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, foram analisadas e dado seus respectivos Pareceres, encaminhados à Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ, em tempo hábil. Em ambos os Pareceres foram **REGULAR COM RESSALVAS**.

Analizamos trinta e cinco processos de prestações de contas de contratos dos fornecedores de alimentação para a população carcerária. Tivemos um percentual de 100% analisados e com Parecer de **IRREGULARIDADE** em todos.

Observamos, em nossos principais achados das Prestações de Contas dos Contratos, a ausência de licitação, apontada também pela Assessoria Jurídica do Órgão, bem como, a falta de documentos hábeis na comprovação de despesas.

Realizamos o monitoramento de mais de 100 processos, de assuntos diversos, sendo que 70% (cinquenta por cento) deles foram referentes a assuntos de Auditoria.

Os demais 30% (trinta por cento) referiam-se às demandas oriundas de Órgãos Externos nos quais acompanhamos pelo SEI, o seu cumprimento pelas respostas dadas pelos setores da SEAP elencados nos processos.

Quanto aos trabalhos com status de “não realizados” convém justificar que a COVID-19 prejudicou em muito nossos trabalhos de maneira geral, afetando, inclusive, servidores da UCI, tendo se contaminado e se afastado por períodos, ao longo de 2020.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Apresentamos o quadro relacionando as auditorias realizadas e que não estavam contempladas no PLANAT:

Trabalho de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Descentralizações de Créditos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Tomadas de Contas Especiais	Elaboração de Pareceres.	Concluído
Hospital de Campanha	Auditoria “in loco” proveniente de denúncia no RJTV.	Concluído

Analizamos quatro prestações de contas de Descentralizações de Créditos, sendo três de Concedente e uma de Executante. Todas estavam em conformidade com a legislação vigente.

Ao longo de 2020, foram elaborados quatro Pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais, cujo resultado de 75%, foram consideradas **IRREGULARES**, referentes à contratação de alimentação dos apenados. Apenas um, o processo n.º E-21/900.761/2011(apenso o processo n.º E-21/924.088/2011), foi arquivado. Considerando que, tanto a Comissão de Inquérito Administrativo da SEAP, quanto o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, não acharam indícios que constatassem dano ao erário.

Entre junho e novembro de 2020, realizamos auditoria no Contrato n.º 04/2020, com a elaboração de dois relatórios, cujo objeto da contratação era aquisição, pela SEAP, de diversos insumos para o Hospital de Campanha, a ser montado pelo Comando Militar do Leste - CML, no Instituto Penal Santo Expedito – SEAP/IPSE, no Complexo Penitenciário de Gericinó, conforme Resolução SEAP n.º 736/2020, para medidas de prevenção e controle de infecções pelo “Novo Coronavírus” (COVID-19), processo SEI-210045/000077/2020, cujo escopo da auditoria foi detalhado nos pontos de “Achados de Auditoria” referentes ao primeiro relatório, contido no processo SEI-210036/000421/2020, **Relatório n.º 6030520**, documentos da licitação, bem como, a relação de itens sugeridos pelo Ministério do Exército x SEAP e sua execução.

Foi realizada para complementar as informações e dirimir as dúvidas, em 24 de julho de 2020, uma auditoria “*in loco*” nas dependências do Hospital Penal Santo Expedito. O resultado foi elaboração de um segundo relatório, contido no processo SEI-210015/001877/2020, **Relatório SEI n.º 10771953**.

Foram verificados inúmeros problemas na execução do contrato e encaminhamos à Assessoria Jurídica do Órgão para se pronunciar e, após, envio à Controladoria Geral do Estado para conhecimento.

A Assessoria Jurídica elaborou o documento SEAP/ASSJUR n.º 12710715 e, ante aos fatos tão graves apresentados por esta UCI, assim se pronunciou:

“...Assim, concluo esta manifestação ratificando os termos do Parecer 430 desta Assessoria Jurídica, haja vista as irregularidades então apontadas na contratação direta com a referida empresa também no presente processo, no relatório complementar de auditoria, recomendando-se a remessa dos autos à Controladoria Geral do Estado para ciência e apuração conclusiva, bem como, ao Ministério Público, Polícia Civil e Núcleo de Probidade da D. Procuradoria Geral do Estado para ciência e providências que julgarem pertinentes.”

Até o encerramento deste RANAT, o processo se encontrava no Gabinete do Secretário da SEAP.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Elencamos as Recomendações que foram emitidas pela Auditoria Geral do Estado – AGE e da Unidade de Controle Interno – UCI e seus respectivos desdobramentos.

Em última análise, feita pela AGE na Prestação de Contas Anual de 2019, foram seis indicações de Recomendações para a SEAP, a seguir:

Item	Recomendação	Status
1.1 - Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".	A inclusão na Prestação de Contas Anual do Cadastro dos Responsáveis.	IMPLEMENTADA
1.2 - Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.	PCA/2018 - E-21/121/9/2019.	EM IMPLEMENTAÇÃO (item 332.1 da PCA de 2018); NÃO IMPLEMENTADA (item 323.1 da PCA 2018)
3.7 - Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	Que a SEAP realize as Prestações de Contas de Descentralizações dentro do prazo legal, seja como Executante ou Concedente, conforme legislação em vigor.	NÃO IMPLEMENTADA (item 314.1 da PCA de 2018)
4.6 - Gestão das Transferências Financeiras	Que os recursos destinados para realização das despesas previamente programadas sejam aplicadas.	NÃO IMPLEMENTADA (item 317.1 da PCA de 2018)
5.7 - Bens Móveis e Imóveis	Que as contas de Bens Móveis e Imóveis sejam atualizadas, suas Prestações de Contas possam ser devidamente prestadas em tempo hábil, obedecendo a legislação pertinente.	NÃO IMPLEMENTADA (itens 320.1, 320.2, 320.3 e 320.4 da PCA de 2018)
5.8 - Outras informações de natureza patrimonial	Que os saldos contábeis possam ser movimentados, atualizados, obedecendo a legislação em vigor.	NÃO IMPLEMENTADA (itens 335.1 da PCA de 2018)

Ao longo do Exercício de 2021, realizaremos trabalhos sobre o patrimônio e almoxarifado do Órgão, caso não ocorra motivos de força maior, como exemplo, a COVID-19.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Sobre os fatos relevantes que impactaram o trabalho da auditoria interna, positivamente, podemos citar a equipe constituída pelos auditores: Leandro da Silva Silveira, Jorge Alberto de Oliveira Júnior e Claudia dos Santos, profissionais que desempenharam suas funções com muita **competência e profissionalismo** (manifestação do Assessor Chefe da UCI – COOCOSEA). A Administração da Secretaria de Estado que possibilitou que trabalhássemos dentro dos padrões de auditoria, como por exemplo, independência no trabalho do contrato do Hospital de Campanha, nos auxiliando até no envio de viatura para concluir nosso trabalho.

Como fato negativo, em decorrência da COVID-19, mesmo trabalhando parcialmente em casa (“*home office*”) a equipe, alguns trabalhos foram inviabilizados ou diminuídos os seus escopos dos previamente planejados (vide item 2).

Observamos também, como outro fator negativo, a necessidade de treinamento dos servidores do Órgão, de outros setores, conforme relatado no processo do “Hospital de Campanha” – item “**RECOMENDAÇÕES**”, como também, o desconhecimento das “Linhas de Defesa na Administração Pública” (**RECOMENDAMOS** o vídeo “*O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública - TCE/PR*”, nos sendo enviados processos inacabados em manifestações que outros setores deveriam opinar anteriores ao nosso setor.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Apresentamos, a seguir, o quadro relacionando as capacitações realizadas no exercício por servidor.

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Alexandre Mota Barbosa	Treinamento PLANAT 2020 (CGE/RJ);	02 horas	06/02/2020
	A condução do PAR (CGU)	03 horas	16/04/2020
	O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública (TCE/PR);	02 horas	28/04/2020
	COVID – 19: Saúde mental na Quarentena (CGE/RJ);	01 hora	08/05/2020
	O fomento à Integridade Pública no meio empresarial e o papel da CGE RJ (CGE/RJ);	09 horas	19, 21, 26, 28/05, 02 e 04/06/2020
	Integridade Pública (CGE/RJ);	09 horas	23, 25, 30/06, 02, 07 e 09/07/2020

	Transparência em tempos do COVID-19 – Ações Anticorrupção diante da Pandemia (IDCT);	02 horas	06/08/2020
	Deteção e Prevenção de fraudes em licitações (CGE/RJ);	02 horas	30/09/2020
	Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PLANAT (CGE/RJ).	02 horas	17/12/2020
Claudia dos Santos	Oficina de Transparência Ativa (CGE/RJ);	02 horas	28/04/2020
	Controle Social (ENAP);	02 horas	01/05/2020
	Controles na Administração Pública (TCE/RJ);	02 horas	02/05/2020
	Auditoria Ágil (CGE/RJ);	02:30 horas	14/05/2020
	Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos (ENAP).	02 horas	18/05/2020
Jorge Alberto de Oliveira Júnior	Treinamento PLANAT 2020 (CGE/RJ);	02 horas	06/02/2020
	Coronavírus: Como manter a saúde mental e a boa produtividade no home office (CGE/RJ);	01 hora	15/04/2020
	Inteligência Emocional (CONQUER);	10 horas	24 a 28/04/2020
	Oficina de Transparência Ativa (CGE/RJ);	02 horas	28/04/2020
	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – CGE/RJ;	02 horas	07/05/2020
	COVID – 19: Saúde mental na Quarentena (CGE/RJ);	01 hora	08/05/2020
	A atuação do controle em Perspectivas Emergenciais	03 horas	12/05/2020
	Auditoria Ágil (CGE/RJ);	02:30 horas	14/05/2020
	Data Science aplicada na Gestão Pública	02:30 horas	03/06/2020
	O fomento à Integridade Pública no meio empresarial e o papel da CGE RJ (CGE/RJ);	09 horas	19, 21, 26, 28/05, 02 e 04/06/2020
	Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PLANAT (CGE/RJ).	02 horas	17/12/2020
Leandro da Silva Silveira	Treinamento PLANAT 2020 (CGE-RJ);	02 horas	06/02/2020
	Deteção e Prevenção de fraudes em licitações (CGE/RJ);	02 horas	30/09/2020
	Transparência em tempos do COVID-19 – Ações Anticorrupção diante da Pandemia (IDCT);	02 horas	06/08/2020
	O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública (TCE/PR);	02 horas	28/04/2020

	Debates sobre a Lei de Improbidade Administrativa (TCE/PR)	06 horas	02/05/2020
	Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação (TCE/PR)	09 horas	24/08/2020

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe é pequena, apenas quatro servidores em 2020, e estamos em busca de um Auditor do Estado para reforçar esta UCI.

Em virtude da situação que se encontra nosso país, em especial, nosso estado do Rio de Janeiro, pela continuidade da pandemia da COVID-19, deixamos de fazer cursos, eventos, ações “in loco”, como também, o trabalho diário, pois tivemos 50% dos servidores que atuam no quadro da UCI infectados e uma servidora que retornou à CGE/RJ, Nara dos Anjos Eiras – Auditora do Estado.

Lembramos que, o RANAT deve ser encaminhado a Controladoria Geral do Estado – CGE/RJ.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

Leandro da Silva Silveira

Assistente COSEA/SEAP

ID 4363779-5

Jorge Alberto de Oliveira Junior

Coordenador de Supervisão

ID nº 5097295-2